

000006

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. JK, nº 3343 - Bairro Centro, CEP 68.540-000 Conceição do Araguaia - PA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(Art. 18, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21)

Processo Administrativo nº 338/2025

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA.

1. INTRODUÇÃO

1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa estabelecer as bases técnicas, com foco no interesse público, para aferir a viabilidade técnica e econômicas das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo para aquisição de materiais de consumo e instrumentos odontológicos, necessários para atender a demanda do Centro de Especialidade Odontológica (CEO) e do programa de saúde bucal (PSB) da Secretaria de Saúde do Município de Conceição do Araguaia – PA.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 O direito à saúde bucal é essencial para a população, sendo crucial o acesso a atendimentos especializados nas Estratégias de Saúde da Família (ESFs) e no Centro de Especialidade Odontológica (CEO). A crescente necessidade da população por tratamento odontológico reflete a importância da saúde bucal na qualidade de vida da população de Conceição do Araguaia – PA.

2.2 A saúde bucal no município apresenta amplas necessidades nos locais de atendimento para o desenvolvimento das atividades. Os consultórios localizados nas ESFs, tanto na zona urbana quanto na rural, desempenham um papel fundamental na promoção do bem-estar odontológico. Além disso, o CEO oferece serviços especializados que são vitais para atender as complexidades das condições bucais da população.

2.3 Os profissionais que realizam os atendimentos/tratamentos odontológicos necessitam de materiais e instrumentos odontológicos para o desenvolvimento dos serviços do programa de saúde bucal de forma eficaz. Desta forma, destaca-se a necessidade desses materiais e instrumentos para o desenvolvimento da saúde bucal, visto que, as demandas por atendimentos odontológicos são amplas.

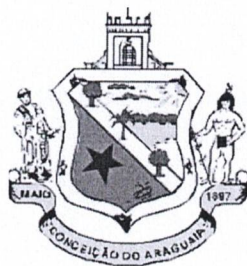
3. DIRETRIZES DA AQUISIÇÃO

3.1 O(s) produto(s) objeto desta aquisição são caracterizados como comum(ns), tendo em vista que são dotados de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

4.1 Dos Requisitos gerais.

4.1 O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue de forma **PARCELADA**, mediante a expedição de Solicitação da Ordem de Serviço ou da Nota de Empenho emitida pelo Setor Competente,



000007

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. JK, nº 3343 - Bairro Centro, CEP 68.540-000 Conceição do Araguaia - PA

a qual deverá ser atendida no prazo máximo de **12 (doze) dias** a contar da data de recebimento da respectiva solicitação.

4.2 As entregas do objeto deste Termo de Referência, deverão ser entregues no Centro de Especialidade Odontológica (CEO) conforme planilha e no horário das 08h00 às 14h00, de segunda a sexta-feira.

4.3 A **CONTRATADA** deverá fornecer os materiais de acordo com a solicitação da **CONTRATANTE**, através de ordens de fornecimento, consubstanciadas em ofícios, que deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, local e prazo para entrega, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.

4.4 O prazo previsto para solicitação será de acordo com as necessidades do Programa de Saúde Bucal (PSB), após solicitado a entrega do objeto deverá ocorrer em até **12 (doze) dias**, contados a partir do envio/recebimento da solicitação da **CONTRATANTE**.

4.5 Os materiais requisitados deverão ser entregues acompanhados da documentação fiscal, nos setores e endereços previamente indicados.

4.6 A **CONTRATANTE** poderá se recusar a receber os produtos, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, fato que será devidamente caracterizado e comunicado a empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.

4.7 A **CONTRATADA** deverá comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à requisitante até **6 (dias) dias** antes do prazo previsto para a entrega.

4.8 Correrão exclusivamente por conta da contratada as despesas como frete, transporte, seguro e demais custos advindos da entrega dos materiais.

4.9 Os produtos objeto deste procedimento licitatório, deverão ser fornecidos pela licitante vencedora, obedecendo às normas vigentes de segurança, e atender às condições estabelecidas neste termo de referência, sem ônus de qualquer natureza para a **CONTRATANTE**, devendo a licitante vencedora ter disponibilidade dos produtos.

4.2 Sustentabilidade.

4.2.1 Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

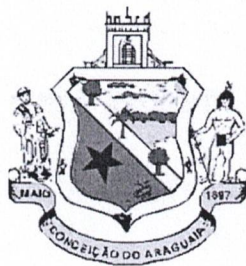
4.3 Da Contratação.

4.3.1 Não será admitida a subcontratação do objeto.

4.4 Garantia da contratação.

4.4.1 Não haverá exigência de garantia da aquisição, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, tendo em vista que tal exigência poderá elevar demasiadamente o preço dos produtos.

4.5 Garantia dos produtos.



000008

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. JK, nº 3343 - Bairro Centro, CEP 68.540-000 Conceição do Araguaia - PA

4.5.1 O prazo de garantia dos produtos é aquele previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.5.2 Não serão aceitos produtos com validade vencida ou com data de fabricação defasada inferior a 70% da validade legal do produto, de forma que comprometa a sua utilização.

4.5.3 Os produtos, mesmo entregue e aceito, fica sujeito a substituição desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como alterações de estabilidade dentro do prazo de validade que comprometam a integridade dos produtos.

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 De acordo com a Instrução Normativa nº 73/2020, a qual revogou a Instrução Normativa nº 05/2014, determina a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e aquisição de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

5.2 O valor médio a ser considerado para aquisição em tela será em conformidade com o disposto no Art. 23, § 1º, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21.

5.3 Utilizou-se como parâmetro de obtenção dos valores as contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, bem como pesquisa direta com no mínimo por meio de no **mínimo 03 (três) orçamentos** fornecidos através da Bolsa Nacional de Compras (BNC), em busca do preço médio praticado no mercado.

6. SOLUÇÃO POSSÍVEL

6.1 A manutenção da saúde no município é responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, de modo que desenvolver ações integradas de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde da população apresentando constância e eficácia nos atendimentos de saúde bucal são objetivos importantes, afim de promover e manter a qualidade e bem-estar dos usufruístes do programa de saúde bucal no município.

6.2 A aquisição de matérias e instrumentos odontológicos visa atender as demandas decorrentes dos atendimentos odontológicos realizados, afim de promover a qualidade desses serviços para com a população e manter a provisão desses itens nos consultórios, visto que a saúde bucal é um componente crítico da saúde geral. Os materiais e instrumentos auxiliam na promoção de saúde bucal nos locais de atendimentos, pois auxiliam na realização de ações que incluem:

- a) **Promoção e prevenção:** Prevenção de doenças bucais e promoção de hábitos saudáveis.
- b) **Tratamento e reabilitação:** Oferecer diagnósticos e tratamentos adequados para as condições bucais.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



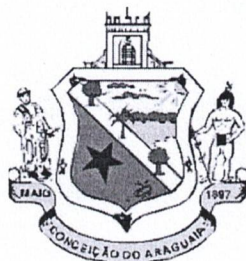
000009

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. JK, nº 3343 - Bairro Centro, CEP 68.540-000 Conceição do Araguaia - PA

7.1 Aquisição de materiais de consumo e instrumentos odontológicos para atender a demanda do Centro de Especialidade Odontológica (CEO) e do Programa de Saúde Bucal (PSB) da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste ETP:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida
1	ESCOVA DENTAL ADULTO CERDA MACIA	8000,00	Unidade
2	ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDA MACIA	8000,00	Unidade
3	CREME DENTAL FLUORETADO 90 G	300,00	Unidade
4	FIO DENTAL 500 MT	80,00	Unidade
5	FIO DENTAL 50 MT	300,00	Unidade
6	ABRIDOR DE BOCA ABRITEC (ADULTO E INFANTIL)	20,00	Kit
7	ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL	10,00	Unidade
8	ÁCIDO FOSFÓRICO 37 % PCT COM 3 UNIDADES	240,00	Pacote
9	ADESIVO MONOCOMPONENTE FOTO ATIVADO PARA ESMALTE E DENTINA – FRASCO DE 4 ML	250,00	Frasco
10	AFASTADOR DE MINESOTA	20,00	Unidade
11	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL CURTA CX C/ 100 UND	300,00	Caixa
12	ALAVANCA DE SELDIN ADULTO RETA INOX	55,00	Unidade
13	ALGINATO PARA IMPRESSÃO DENTÁRIA - PCT C/ 410 GRAMAS	120,00	Pacote
14	ALTA ROTAÇÃO, PUSH BOLTON, ENGATE RÁPIDO, PESO 70, ROTAÇÃO 400.000, CONSUMO DE AR 42, DIÂMETRO DA CABEÇA 11, ROLAMENTO CERÂMICA, SPRAY TRIPLO, NÍVEL SONORO	10,00	Unidade
15	ALVEOLITEN – EMBALAGEM COM 10G	48,00	Frasco
16	ALVEOLO TOMO DE LUER PONTA CURVA 16 CM INOX	12,00	Unidade
17	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS – EMBALAGEM COM 50 UND	50,00	Frasco



000010

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. JK, nº 3343 - Bairro Centro, CEP 68.540-000 Conceição do Araguaia - PA

18	ANESTÉSICO BENZOCAÍNA TÓPICO 200 MG	120,00	Frasco
19	ANESTÉSICO COM VASO (FELIPRESSINA) PRILOCAÍNA 3 % CX C/ 50 UND	50,00	Caixa
20	ANESTÉSICO COM VASO (NOREPINEFRINA) A 3% LIDOCAÍNA CX C/ 50 UND	600,00	Caixa
21	ANESTÉSICO XYLESTESIN 2% S/ VASOCONSTRITOR	40,00	Caixa
22	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO INOX	30,00	Unidade
23	APLICADOR DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO E FIBRA DE POLIAMIDA PCT C/ 100 UND	200,00	Pacote
24	ARCO PARA LENÇOL DE BORRACHA DOBRÁVEL	10,00	Unidade
25	BANDEJA MÉDIA 22 X 12 X 1,5 INOX	70,00	Unidade
26	BICARBONATO DE SÓDIO 200G	20,00	Frasco
27	BROCA CARBIDE CILINDRICA ARREDONDADA FG 1557	150,00	Unidade
28	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA MULTILAMINADA 6 LÂMINAS FG (ESFÉRICA)	250,00	Unidade
29	BROCA CARBIDE HI Nº 04	150,00	Unidade
30	BROCA CARBIDE PERIFORME FG	150,00	Unidade
31	BROCA CIRÚRGICA 701 CURTA	250,00	Unidade
32	BROCA CIRÚRGICA 701 HL	250,00	Unidade
33	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1012	200,00	Unidade
34	BROCA DIAMANTADA Nº 1016 HL	200,00	Unidade
35	BROCA DIAMANTADA Nº 1017	250,00	Unidade
36	BROCA DIAMANTADA Nº 1017 HL	250,00	Unidade
37	BROCA DIAMANTADA Nº 1015 HL	200,00	Unidade
38	BROCA DIAMANTADA Nº 1011	200,00	Unidade
39	BROCA DIAMANTADA Nº 1011 HL	200,00	Unidade
40	BROCA DIAMANTADA Nº 1013	200,00	Unidade
41	BROCA DIAMANTADA Nº 1013 HL	200,00	Unidade
42	BROCA DIAMANTADA Nº 1014	200,00	Unidade
43	BROCA DIAMANTADA Nº 1014 HL	200,00	Unidade
44	BROCA DIAMANTADA Nº 1015	300,00	Unidade
45	BROCA DIAMANTADA Nº 1016	300,00	Unidade

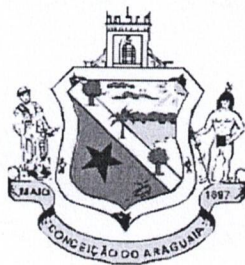


000011

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. JK, nº 3343 - Bairro Centro, CEP 68.540-000 Conceição do Araguaia - PA

46	BROCA DIAMANTADA Nº 1033	150,00	Unidade
47	BROCA DIAMANTADA Nº 1035	150,00	Unidade
48	BROCA DIAMANTADA Nº 1090	150,00	Unidade
49	BROCA DIAMANTADA Nº 1092	150,00	Unidade
50	BROCA DIAMANTADA P ACABAMENTO Nº 3118 F	300,00	Unidade
51	BROCA DIAMANTADA P ACABAMENTO Nº 3168 F	300,00	Unidade
52	BROCA DIAMANTADA P ACABAMENTO Nº 3195 F	300,00	Unidade
53	BROCA ENDO Z	100,00	Unidade
54	BROCAS GATES Nº I	30,00	Unidade
55	BROCAS GATES Nº II	30,00	Unidade
56	BRUNIDOR DUPLO INOX Nº02	20,00	Unidade
57	BRUNIDOR N 29	20,00	Unidade
58	CABO P BISTURI INOX N 3	30,00	Unidade
59	CABO PARA ESPELHO DE INOX	350,00	Unidade
60	CAIXA DE INOX COM TAMPA 21X11X06CM	20,00	Unidade
61	CALCADOR Nº 07	10,00	Unidade
62	CARBONO P/ ARTICULAÇÃO – BLOCO COM 12 FOLHAS	120,00	Blocos
63	CERA Nº 07 - CX C/ 18 UND	30,00	Caixa
64	CIMENTO CIRÚRGICO ENDODÔNTICO PÓ/LÍQUIDO	30,00	Kit
65	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO DYCAL (KIT)	100,00	Kit
66	CIMENTO ENDODÔNTICO BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO SEALER 26	30,00	Kit
67	CIMENTO INÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL	60,00	Kit
68	CIMENTO PARA SELAMENTO PROVISÓRIO LÍQUIDO + CIMENTO PARA SELAMENTO PROVISÓRIO PÓ	300,00	Kit
69	CIMENTO DE ZINCO PÓ + LÍQUIDO	6,00	Kit
70	COMPACTADOR DE MACSPADEN Nº 45 DE 25MM	5,00	Caixa
71	COMPACTADOR DE MACSPADEN Nº 50 DE 25MM	5,00	Caixa
72	COMPACTADOR DE MACSPADEN Nº 60 DE 25 MM	5,00	Caixa

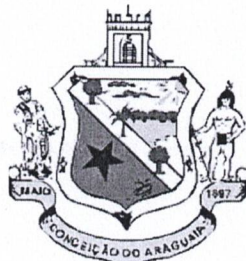


000012

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. JK, nº 3343 - Bairro Centro, CEP 68.540-000 Conceição do Araguaia - PA

73	CONDENSADOR PARA AMALGAMA INOX N 02	20,00	Unidade
74	CONE DE GUTA-PERCHA ACESSÓRIO Nº F	15,00	Caixa
75	CONE DE GUTA-PERCHA ACESSÓRIO Nº FF	15,00	Caixa
76	CONE DE GUTA-PERCHA ACESSÓRIO Nº XF	15,00	Caixa
77	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 25	15,00	Caixa
78	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 30	15,00	Caixa
79	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 35	15,00	Caixa
80	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 40	15,00	Caixa
81	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 45	15,00	Caixa
82	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 50	15,00	Caixa
83	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 55	15,00	Caixa
84	CONE PRINCIPAL DE GUTA-PERCHA 1º SÉRIE Nº 25	15,00	Caixa
85	CONE PRINCIPAL DE GUTA-PERCHA 1º SÉRIE Nº 30	15,00	Caixa
86	CONE PRINCIPAL DE GUTA-PERCHA 1º SÉRIE Nº 35	15,00	Caixa
87	CONE PRINCIPAL DE GUTA-PERCHA 1º SÉRIE Nº 40	15,00	Caixa
88	CONE PRINCIPAL DE GUTA-PERCHA 2º SÉRIE Nº 45	15,00	Caixa
89	CONE PRINCIPAL DE GUTA-PERCHA 2º SÉRIE Nº 50	15,00	Caixa
90	CONE PRINCIPAL DE GUTA-PERCHA 2º SÉRIE Nº 55	15,00	Caixa
91	CONE PRINCIPAL DE GUTA-PERCHA 2º SÉRIE Nº 60	15,00	Caixa
92	CONTRA-ÂNGULO	8,00	Unidade
93	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA - PCT C/100 UND	20,00	Pacote
94	DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO (PROTEASE, LÍPASE, CARBOIDRASE) GALÃO COM 5 LT	10,00	Galão
95	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,012% - FRASCO DE 250ML	25,00	Frasco
96	E.D.T.A.	20,00	Frasco



000013

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. JK, nº 3343 - Bairro Centro, CEP 68.540-000 Conceição do Araguaia - PA

97	ENDOFILL CIMENTO ENDODÔNTICO PÓ/LÍQUIDO	20,00	Kit
98	ESCAVADOR DE DENTINA Nº17	30,00	Unidade
99	ESCOVA DE ROBSON	200,00	Unidade
100	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK INOX N 3S	20,00	Unidade
101	ESPAÇADOR DIGITAL DE 21 MM Nº 03	50,00	Unidade
102	ESPAÇADOR DIGITAL DE 21 MM Nº 04	50,00	Unidade
103	ESPÁTULA PARA CIMENTO N 24	20,00	Unidade
104	ESPELHO BUCAL PLANO INOX N 05	500,00	Unidade
105	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLISADO (GELATINA) – CX C/ 10 UND	50,00	Caixa
106	EUGENOL	30,00	Frasco
107	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA 10 ML	25,00	Frasco
108	EXPLORADOR DUPLO INOX N 05	24,00	Unidade
109	FILME RADIOGRÁFICO (DENTAL INTRAORAL, SPEED FILME) ADULTO - CX C/ 150 UND	40,00	Caixa
110	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL - CX C/ 100 UND	8,00	Caixa
111	FIO DE SUTURA DE SEDA AGULHADA Nº 3.0 – CX C/24 UND	500,00	Caixa
112	FIXADOR 475 ML SULFITO DE SÓDIO + REVELADOR A BASE DE HIDROQUINONA SULFITO DE SÓDIO DIETILICOGLICOU 475 ML	50,00	Kit
113	FLÚOR EM GEL 200 ML	200,00	Frasco
114	FÓRCEPS ADULTO INOX Nº 16	50,00	Unidade
115	FÓRCEPS ADULTO INOX Nº 69	50,00	Unidade
116	FORMOCRESOL	30,00	Unidade
117	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,2 % - FRASCO DE 100ML	25,00	Frasco
118	GRAMPO P ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº00	10,00	Unidade
119	GRAMPO P ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº14	10,00	Unidade
120	GRAMPO P ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº26	10,00	Unidade
121	HEMOSTOP (LÍQUIDO) 10 ML	25,00	Frasco

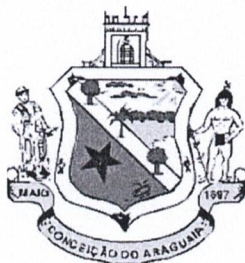


000014

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. JK, nº 3343 - Bairro Centro, CEP 68.540-000 Conceição do Araguaia - PA

122	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA	30,00	Unidade
123	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% FRASCO DE 1 LT	50,00	Frasco
124	INTERMEDIÁRIO PARA ASPIRAÇÃO EM ENDODONTIA	8,00	Kit
125	IODOFÓRMIO	25,00	Frasco
126	JALECO DESCARTÁVEL COM MANGA	100,00	Pacote
127	KIT LIMA ROTATÓRIA PROTAPER NEXT (COM 3 LIMAS). LIMAS ROTATÓRIAS EM NÍQUEL TITÂNIO, SEÇÃO TRANSVERSAL DESCENTRALIZADA E MOVIMENTO ONDULATÓRIO, EM BLÍSTER ESTÉRIL PRONTO P/ USO, CONICIDADE VARIÁVEL, TAMANHO DE 21 MM, SER UTILIZADO EM QUALQUER MOTOR ENDODÔNTICO	100,00	Kit
128	LÂMINA DE BISTURI Nº15 CX C/ 100 UND	10,00	Caixa
129	LAMPARINA DE ALUMÍNIO COM TAMPA	2,00	Unidade
130	LENÇOL DE BORRACHA CX C/ 24 UND	40,00	Caixa
131	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILE Nº 15 25MM)	50,00	Caixa
132	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILE Nº 15 DE 31 MM	30,00	Caixa
133	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILE Nº 25 DE 21 MM	30,00	Caixa
134	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILE Nº 25 DE 25 MM	30,00	Caixa
135	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILE Nº 25 DE 31 MM	30,00	Caixa
136	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILE Nº 30 DE 21 MM	30,00	Caixa
137	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILE Nº 30 DE 25 MM	30,00	Caixa
138	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILE Nº 30 DE 31 MM	30,00	Caixa
139	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILE Nº 35 DE 21 MM	30,00	Caixa
140	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILE Nº 35 DE 25MM	30,00	Caixa
141	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILE Nº 35 DE 31 MM	30,00	Caixa

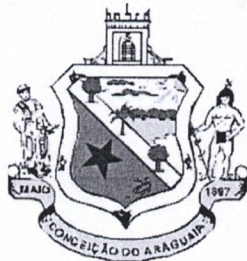


000015

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. JK, nº 3343 - Bairro Centro, CEP 68.540-000 Conceição do Araguaia - PA

142	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILÉ Nº 40 DE 21 MM	30,00	Caixa
143	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILÉ Nº 40 DE 25 MM	30,00	Caixa
144	LIMA ENDODÔNTICA Nº 45 A 80 DE 21 MM	25,00	Caixa
145	LIMA ENDODÔNTICA Nº 45 A 80 DE 25 MM	25,00	Caixa
146	LIMA ENDODÔNTICA K Nº 15 21MM	50,00	Caixa
147	LIMA ENDODÔNTICA K Nº 10 21MM	30,00	Caixa
148	LIMA ENDODÔNTICA K Nº 20 21MM	30,00	Caixa
149	LIMA ENDODÔNTICA K Nº 08 21MM	25,00	Caixa
150	LIMA ÓSSEA INOX	8,00	Unidade
151	LIMA PARA ROTATÓRIA 25 MM	30,00	Caixa
152	MATRIZ DE AÇO Nº05	70,00	Unidade
153	MICROMOTOR	8,00	Unidade
154	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA E BAIXA ROTAÇÃO	50,00	Frasco
155	PARAMONOCLOFENOL	30,00	Frasco
156	PASTA PROFILÁTICA	120,00	Unidade
157	PAVIO PARA LAMPARINA 150MM (100% ALGODÃO) C/ 10 UND	3,00	Pacote
158	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO INOX	100,00	Unidade
159	PINÇA PERFURADORA PARA LENÇOL E BORRACHA	10,00	Unidade
160	PINÇA PORTA GRAMPO (PALMER)	5,00	Unidade
161	PLACA DE PETRI	8,00	Unidade
162	PLACA DE VIDRO	20,00	Unidade
163	PONTA DE ULTRASSOM RASPAGEM SUBGENGIVAL, TIPO SUB. DABI-ATLANTE	20,00	Unidade
164	PONTA DE ULTRASSOM RASPAGEM SUPRAGENGIVAL – DABI ATLANTE	20,00	Unidade
165	PORTA AGULHA MATHIEU 14CM	60,00	Unidade
166	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM (2)	50,00	Unidade
167	PORTA MATRIZ	50,00	Unidade
168	POSICIONADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO CONE AUTOCLAVÁVEL	10,00	Kit
169	POSICIONADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO INTRABUCAL - KIT	3,00	Kit
170	POTE DAPPEN PLÁSTICO	10,00	Unidade

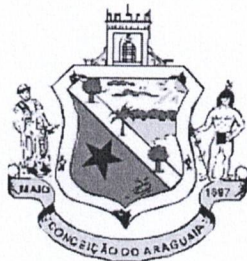


000016

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. JK, nº 3343 - Bairro Centro, CEP 68.540-000 Conceição do Araguaia - PA

171	RÉGUA ENDODÔNTICA MILIMETRADA	15,00	Unidade
172	RESINA COMPOSTA HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA URETANO MODIFICADA PARA ESMALTE E DENTINA PARA DENTES POSTERIORES E ANTERIORES 4GR, COR A1,0	100,00	Unidade
173	RESINA COMPOSTA HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA URETANO MODIFICADA PARA ESMALTE E DENTINA PARA DENTES POSTERIORES E ANTERIORES 4GR, COR A2,0	150,00	Unidade
174	RESINA COMPOSTA HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA URETANO MODIFICADA PARA ESMALTE E DENTINA PARA DENTES POSTERIORES E ANTERIORES 4GR, COR A3,0	200,00	Unidade
175	RESINA COMPOSTA HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA URETANO MODIFICADA PARA ESMALTE E DENTINA PARA DENTES POSTERIORES E ANTERIORES 4GR, COR A3,5	200,00	Unidade
176	RESINA COMPOSTA HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA URETANO MODIFICADA PARA ESMALTE E DENTINA PARA DENTES POSTERIORES E ANTERIORES 4GR, COR B2,0	50,00	Unidade
177	RESINA COMPOSTA HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA URETANO MODIFICADA PARA ESMALTE E DENTINA PARA DENTES POSTERIORES E ANTERIORES 4GR, COR OA3,0	100,00	Unidade
178	RESINA COMPOSTA HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA URETANO MODIFICADA PARA ESMALTE E DENTINA PARA DENTES	50,00	Unidade



000017

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. JK, nº 3343 - Bairro Centro, CEP 68.540-000 Conceição do Araguaia - PA

	POSTERIORES E ANTERIORES 4GR, COR C2		
179	ROLETE DE ALGODÃO PCT C/ 100 UND	700,00	Pacote
180	ROLO PARA ESTERELIZAÇÃO	50,00	Unidade
181	SACA BROCA UNIVERSAL	15,00	Unidade
182	SELADORA	5,00	Unidade
183	SELANTE COM FLÚOR PARA FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL	80,00	Unidade
184	SINDESMÓTOMO DUPLO INOX	36,00	Unidade
185	SONDA EXPLORADORA 47	100,00	Unidade
186	SONDA TENTACANULA 16CM	10,00	Unidade
187	SUGADOR DESCARTÁVEL ENDODÔNTICO PCT C/ 20 UND	50,00	Pacote
188	SUGADOR DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA CIRURGIA CX C/ 20 UND	90,00	Caixa
189	SUGADOR DESCARTÁVEL PCT C/ 40 UND	600,00	Pacote
190	TAMBOREL	10,00	Unidade
191	TESOURA IRIS RETRA 11,5 CM	150,00	Unidade
192	TESOURA METZEMBAUM CURVA	10,00	Unidade
193	TESOURA METZEMBAUM RETA	10,00	Unidade
194	TIRAS ABRASIVAS PARA ACABAMENTO DE RESINAS, 4MM DE LARGURA – CX C/ 150 UND	50,00	Caixa
195	TIRAS DE LIXAS DE AÇO DE 4 MM – CX C/ 150 UND	50,00	Caixa
196	TIRAS DE POLIESTER TRANSPARENTES PCT C/ 50 UND	120,00	Pacote
197	ZECRYA EXTRA LONG	100,00	Unidade
198	ZECRYA LONG	100,00	Unidade
199	GESSO PEDRA TIPO III – PCT C/ 1KG	120,00	Pacote

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA AQUISIÇÃO

8.1 O valor estimado para a execução do objeto é de R\$ 640.520,69 (Seiscentos e Quarenta mil, Quinhentos e Vinte reais e Sessenta e Nove Centavos).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.2 Prazo de vigência da aquisição será de até **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato, na forma dos artigos 105 da Lei 14.133/2021.

9.3 Do Fornecimento dos Produtos.



000018

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. JK, nº 3343 - Bairro Centro, CEP 68.540-000 Conceição do Araguaia - PA

9.3.1 As entregas do objeto deste Termo de Referência, deverão ser realizadas no Centro de Especialidade Odontológica (CEO) conforme endereço e contato especificados na solicitação, no horário das 08h00 às 14h00, de segunda a sexta-feira.

9.3.2 Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto ao modelo, peso, volume, tamanho, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste ETP;

9.3.3 Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da **CONTRATADA**, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

9.3.4 A **CONTRATADA** deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste ETP;

9.3.5 Os produtos deverão ser novos, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- a) às normas e especificações constantes neste ETP;
- b) às normas da ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto;
- c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- d) às prescrições e recomendações dos fabricantes;

9.3.6 O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

9.3.7 Será recusado produto deteriorado, avariado ou com data de fabricação defasada inferior a **70% (setenta por cento)** da validade legal do produto, de forma que comprometa a sua utilização.

9.3.8 A entrega dos produtos no local indicado pelo **CONTRATANTE**, ficará a cargo do fornecedor, a quem caberá providenciar a mão de obra e produtos necessários para a entrega.

10. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

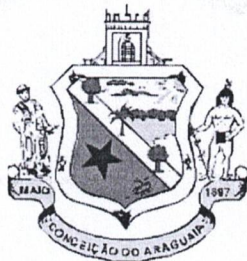
A aquisição em questão se encontra prevista no Plano Anual de Contratações nos termos da lei de licitações (Lei nº 14.133/2021).

11. AQUISIÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Não se faz necessária a realização de aquisições correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e aquisição desta demanda.

12. ALINHAMENTO ENTRE A AQUISIÇÃO E O PLANEJAMENTO

12.1 A aquisição possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados nos instrumentos de planejamento estratégico de aquisições e contratações da Secretaria Municipal de Saúde - exercício 2025.



000019

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. JK, nº 3343 - Bairro Centro, CEP 68.540-000 Conceição do Araguaia - PA

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1 Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir a não interrupção do fornecimento de insumos imprescindíveis para a realização dos atendimentos nas unidades de saúde.

14. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

14.1 Em observância ao princípio do parcelamento, optou-se pela realização divisão do objeto em itens, para fomentar a disputa e alcançar o maior número de fornecedores interessados na participação do certame, haja vista que os objetos não possuem interdependência entre si que inviabilizem a execução por licitantes distintos.

14.2 Conforme estabelecido no inciso XLI do Art. 6º da Lei Federal nº 14.133/21, considerando se tratar de aquisição de bens comuns, a modalidade a ser adotada para presente aquisição é o Pregão, preferencialmente em sua forma eletrônica.

14.3 Visando proporcionar um abastecimento frequente dos estoques dos respectivos materiais estabelecendo um estoque mínimo apto a realizar o pronto atendimento as demandas, verificou-se que a melhor solução para aquisição seria a realização de um procedimento licitatório, através do sistema de registro de preços, tendo em vista a necessidade de contratações permanentes e frequentes.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

15.2 Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente, será realizada a Licitação, modalidade definida pelo setor de licitação.

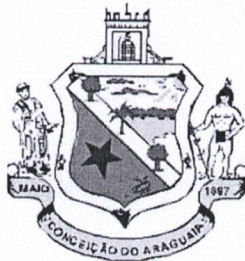
16. IMPACTOS AMBIENTAIS

16.1 Entendendo o conceito de "Impacto Ambiental" como alterações no meio ambiente em consequência de atividades humanas (negativas ou positivas, permanentes ou temporárias) dentro do espaço geográfico, e após análise desta Administração, não se verificaram impactos ambientais advindos desta aquisição.

17. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA AQUISIÇÃO

17.1 Com base nos estudos expostos acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas de sustentabilidade, a equipe de planejamento, considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

18. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP



000020

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. JK, nº 3343 - Bairro Centro, CEP 68.540-000 Conceição do Araguaia - PA

Conceição do Araguaia - PA, 07 de fevereiro de 2025.

Tatyanne Heitmann Mares Rego

Tatyanne Heitmann Mares Rego

Matrícula 9063

Coord. do CEO